



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. *PE.SRP.2023.001 – Câmara Municipal de Ananindeua.*

A presente adesão para a contratação da ata de registro de preços n°. SRP 001/2023 - Câmara Municipal de Ananindeua, fundamenta-se na necessidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, juntamente com suas unidades adquirirem **MATERIAL GRÁFICO**, para atender as demandas institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, bem como de todas as unidades que a ela pertencem.

A referida contratação visa o atendimento da demanda atual existente nas unidades administradas por esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados diariamente, evitando paralisações ou prejuízos, sendo indispensáveis ao regular desempenho das atividades de rotina, para que suas unidades estejam em pleno funcionamento.

Assim, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SEMCAT, levando informação e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Diante do exposto na cotação e quadro comparativo de preços, realizar adesão a ata de Registro de Preços- **SRP N° 001/2023-Câmara Municipal de Ananindeua**, trará maior vantagem para esta administração em virtude do preço registrado ser mais benéfico em relação ao valor médio cotado.

Com isso, o meio pelo qual se procede com a presente contratação se reveste em vista de satisfazer o interesse público, atuando segundo critérios discricionários dentro da legalidade exposta no Decreto n° 7.892/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Dessa maneira, **exposta a possibilidade e garantia do registro de**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

preços, juntamente com a liberdade de contratar tal valor, desde que, de maneira tempestiva.

A ata de registro de preços **SRP N° 001/2023-Câmara Municipal de Ananindeua**, atendeu todas as disposições da Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, o que corrobora com o entendimento de que a não realização de nova licitação não fere os princípios norteadores da contratação.

Com isso, esta contratação por meio de adesão de ata pauta-se na legalidade e eficiência, consoante ainda com os demais princípios administrativos que integram nosso ordenamento, tais quais: o da economicidade, publicidade e moralidade, bem como na boa-fé administrativa, não incorrendo em improbidade ou danos à ordem jurídica estabelecida.

Sendo mais econômico para a administração pública, portanto mais vantajoso a presente adesão, **JUSTIFICO E AUTORIZO**, diante da plena satisfação do interesse público, a contratação do saldo da ata de registro de preços **N° 001/2023-Câmara Municipal de Ananindeua**.

Ananindeua/PA, 01 de junho de 2023.

MARISA  
ELENICE SILVA  
LIMA:6954406  
9291

Assinado de forma  
digital por MARISA  
ELENICE SILVA  
LIMA:69544069291  
Dados: 2023.06.01  
09:54:05 -03'00'

**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
FMAS